

INDICAÇÃO Nº 101 / 2013

TRÂNSITO IRREGULAR DE CAMINHÕES.

Os Vereadores signatários, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências: a) colocação de placa na Av. Dr. José Neves, próximo da Praça Joaquim Alves de Araújo, limitando o peso de veículos a 15 toneladas; b) fiscalização efetiva, com o apoio da Polícia Militar, para impor o respeito à norma de trânsito.

Justificativa:

Os moradores das ruas Dr. Bruno José Gonçalves, Domingos Inácio, João Marcelino, Felemon Torres e Av. Dr. José Neves, praças Dr. Último de Carvalho e Getúlio Vargas, Rua Gerardo Marini, queixam-se da passagem de carretas de areia pelas ruas da nossa cidade, pois causam diversos transtornos e danos à rede de esgoto. Na realidade, os moradores já manifestaram o desejo de apresentar um abaixo-assinado para levar essa reivindicação ao sr. Prefeito, sendo que pedimos para que aguardem por mais um período.

A passagem de carretas de areia precisa ser coibida pelas autoridades municipais, pois os motoristas transitam pelas ruas da cidade apenas para cortar caminho, pois existe a Av. do Contorno como o caminho correto para esse tipo de veículo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA